



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 169, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 13, de 21 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Flávio Adalberto Poloni Rizzato**, SIAPE: 1576180; **Humberto Kazuo Natume**, SIAPE: 1288751; **Willi Gonzalez Osaka**, SIAPE: 1763707 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Incorporações.

Art. 2º Os bens doados, objeto da avaliação da Comissão designada por esta Portaria, são os seguintes:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO  | NF  | VALOR |
|------------|--|-----|-------|
| 2          | Módulo Fotovoltaico 270Wp, Canadian Solar 60 Cells POLI SI | N/C | N/C   |

Art. 3º Caberá à Comissão de Avaliação de Incorporações:

I - Realizar a verificação do custo benefício da aquisição, provisionando a valoração de possíveis gastos, a usabilidade, o estado de conservação, as especificidades técnicas de manutenção e acomodação do bem, sempre priorizando pelo interesse público, sobretudo o de atendimento ao corpo discente do Instituto Federal do Paraná.

II - Emitir parecer técnico, constando a verificação dos aspectos acima mencionados e a conclusão quanto à vantajosidade ou não da incorporação.

III - Encaminhar o Relatório à Direção-Geral do campus autorizando ou não a incorporação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2205761** e o código CRC **308E42B5**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil